

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: kkisvpmg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/11/2015 Indicação nº 1965/2015 Protocolo nº 6155/2015</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM CÓPIA À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA PERFURAÇÃO DE 05 (CINCO) POÇOS SEMI-ARTESIANOS PARA ATENDER OS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO DE CONSELVAN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, com cópia à FUNASA/MT, indicando-lhes **a necessidade da perfuração de 05 (cinco) Poços semi-artesianos para atender os trabalhadores da Agricultura Familiar do Distrito de Conselvan, localizado no município de Aripuanã/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar a SEAF/MT e a FUNASA/MT, **a necessidade da perfuração de 05 (cinco) Poços semi-artesianos para atender os trabalhadores da Agricultura Familiar do Distrito de Conselvan, localizado no município de Aripuanã/MT.**

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Aripuanã, com base nas necessidades apresentadas pela referida localidade.

Insta salientar, que os moradores da Comunidade Conselvan (Associações, Comunidades ou Linhas: SM, São José, 01, 02, Linha Capucho, Amazonas, Marinepar, Monte das Oliveiras, União, Torlado, Terra Boa, Progressinho, Comunidade Sagrada Família, Bom Futuro, Carpe Sul, Índio 01, Índio 02 e Baixão das Oliveiras), enfrentam sérios problemas com o abastecimento de água, sobretudo no período de estiagem, inviabilizando as atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores rurais e comprometendo a qualidade de vida das famílias que ali residem, tornando a proposta ora pleiteada de extrema necessidade e urgência, tendo em vista o elevado custo para a captação da água e a vantagem econômica de poços artesianos, que produz uma água de excelente qualidade e sem qualquer tipo de custo, proporcionando uma vida digna para aquela população.

Desta forma, por intermédio da presente indicação, busca-se o apoio do Poder Executivo Estadual, posto que o Município de Aripuanã não dispõe de condições financeiras para solucionar o problema aqui apontado.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual